



REUNIÃO: Ordinária	NÚMERO: 09/2022
DATA: 22/09/2022	LOCAL: Casa dos Conselhos

▶ ASSUNTOS TRATADOS:	
1. Análise da Prestação de Contas do 8º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 14/2018 com a APV;	9. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
2. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	10. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
3. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	11. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
4. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	12. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
5. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	13. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
6. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	14. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista.
7. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;	
8. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;	

▶ CONSELHEIROS PARTICIPANTES:	▶ DISTRIBUIÇÃO:
➤ Daniel Corrêa Simões ➤ Guilherme Malaman da Silva ➤ Leandro Donizete Damas ➤ Lívia Motta de Lara	➤ Casa dos Conselhos ➤ Integrantes da Comissão

▶ DOCUMENTOS ANEXOS:	
1. Lista de presença	

PRÓXIMA REUNIÃO: Data: 20/10/2022	LOCAL: Casa dos Conselhos	HORÁRIO: 18h00
---	-------------------------------------	--------------------------

Livia Motta de Lara
GMF



1. ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 14/2018 COM A APV

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL iniciou-se a análise da Prestação de Contas do mês de agosto, enviada pela Associação Pró Voleibol de Porto Ferreira – APV, através do Protocolo nº 13.664/2022 à Secretaria de Esportes e Lazer – SEL, gestora da parceria, que após a análise da prestação, encaminhou-a ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer para análise e manifestação dos apontamentos apresentados pela SEL e dos demais documentos contidos na Prestação de Contas do mês de agosto. Após análise do conselho, os membros presentes concordam com os apontamentos e as recomendações feitas pela gestora da parceria. Diante do exposto, a OSC deverá ser notificada para conhecimento e retificação dos documentos, conforme os apontamentos realizados, e encaminhá-los para análise. Sem mais a dizer, os membros presentes se manifestaram a favor da aprovação da prestação de contas de agosto.

2. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxílio Esportista concedido a atleta, da equipe de Vôlei Adulta Feminina de Porto Ferreira, Valeska Trinindá Silvério, encaminhada pela SEL, através dos “Despachos 29 e 30” do Memorando nº 5879/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 2000,00 (Dois mil reais) pagos em 8 parcelas de R\$ 250,00; advindo de recursos do Fundo de Incentivo de Esportes e Lazer, referente a saldo remanescente dos contratos de patrocínio esportivo firmados antes da Pandemia. Conforme solicitado, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou as listas de frequência dos meses de Julho e Agosto, juntamente com as Súmulas das partidas disputadas, no Campeonato da APV e 64º Jogos Regionais. Após análise, os membros presentes se manifestaram favoráveis a aprovação da prestação de contas, diante dos documentos apresentados, comprovando a frequência e participação da atleta nos treinos e competições da equipe de Vôlei Adulta Feminino de Porto Ferreira.

3. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxílio Esportista concedido ao atleta Luiz Antônio Porto, integrante da equipe de Natação de Porto Ferreira no JOMI 2022, encaminhada pela SEL, através do “Despacho 9” Memorando nº 12.850/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) destinado a participação do atleta na XXVII Copa Brasil Masters de Natação, na cidade de Piracicaba. Valor advindo de recursos disponíveis no Fundo de Incentivo de Esportes e Lazer. Conforme



solicitado, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou lista com os resultados das provas disputados pelo atleta, comprovando a participação do mesmo na competição. Após análise, os membros presentes se manifestaram favoráveis a aprovação da prestação de contas.

4. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida ao atleta Jhony Tiago dos Santos, através do Protocolo nº 11791/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) parcela única; advindo de recursos do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, para participação em competição da modalidade de "Fisiculturismo". Após análise da prestação, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes.

5. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida a atleta Tamiris Camila Flausino Gomes, através do Protocolo nº 9433/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em parcela única; o valor advindo recurso disponíveis no Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, para participação em competição da modalidade de "Kung-fu Wushu". Conforme definido, após primeira análise da documentação apresentada, foi solicitado a beneficiária que revisasse e encaminhasse a prestação de contas retificada para nova análise deste conselho. Em atendimento do solicitado, a atleta encaminhou a prestação de contas revisada através do Protocolo nº 13.576/2022 à SEL, que encaminhou a este conselho anexando o mesmo ao Protocolo nº 9433/2022. Após análise da prestação de contas revisada, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes.

6. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida ao atleta Diego Leandro dos Santos Rosa, através do Protocolo nº 6382/2022, o benefício disponibilizado no valor total de 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em parcela única; advindo de recurso do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, para participação em competição da modalidade de "Jiu-Jitsu". Conforme definido, após primeira análise da documentação apresentada, foi solicitado ao beneficiário a retificação da



prestação de contas e devidamente preenchida por meio digital. Em atendimento do solicitado, a atleta encaminhou a prestação de contas revisada através do "Despacho 16" do Protocolo nº 6382/2022 à SEL, que encaminhou a este conselho. Após análise da prestação de contas revisada, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes.

7. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 13361/2022, aberto no dia 15 de setembro de 2022, em que o atleta Evandro Luís Pereira, da modalidade de "Jiu-Jitsu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, considerando os recursos disponíveis no Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o requerente terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

8. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 13403/2022, aberto no dia 16 de setembro de 2022, em que o atleta André Astolfo Bacarin, da modalidade de "Jiu-Jitsu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, considerando os recursos disponíveis no Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o requerente terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

Luiz Mattar de Souza
goul



9. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 13437/2022, aberto no dia 19 de setembro de 2022, em que o atleta Marlon Juliano Ferreira Adorno, da modalidade de "Jiu-Jitsu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, considerando os recursos disponíveis no Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Estadual", ressaltamos que o requerente terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

10. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 13481/2022, aberto no dia 19 de setembro de 2022, em que o atleta Diego Leandro dos Santos Rosa, da modalidade de "Jiu-Jitsu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, considerando os recursos disponíveis no Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o requerente terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

11. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 13607/2022, aberto no dia 21 de setembro de 2022, em que a atleta Beatriz Adrião Rustice Silva, da modalidade de "Kung-fu Wushu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e



Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, considerando os recursos disponíveis no Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o requerente terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

12. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 13608/2022, aberto no dia 21 de setembro de 2022, em que o atleta Tiago Nunes Silva, da modalidade de "Kung-fu Wushu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, considerando os recursos disponíveis no Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o requerente terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

13. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 13609/2022, aberto no dia 21 de setembro de 2022, em que o atleta Marcos Vinicius Teixeira da Silva, da modalidade de "Kung-fu Wushu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, considerando os recursos disponíveis no

Line Motta de Lacerda
gont



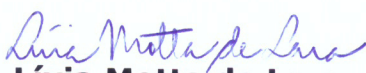
Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o requerente terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

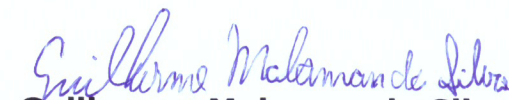
14. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 13612/2022, aberto no dia 21 de setembro de 2022, em que a atleta Tamiris Camila Flausino Gomes, da modalidade de "Kung-fu Wushu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, considerando os recursos disponíveis no Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o requerente terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

CONCLUSÃO

Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Lívia Motta de Lara, representante da Secretaria de Saúde, e eleito membro da comissão executiva, em substituição a secretária do CMEL Lívia Motta de Lara, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes. Porto Ferreira, 22 de setembro de 2022.


Lívia Motta de Lara
Secretária Substituta do Conselho
Municipal de Esporte e Lazer


Guilherme Malaman da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Esporte e Lazer



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL – 22 de setembro de 2022

LISTA DE PRESENÇA

- | | | | |
|-----------|-----------------------------------|-------------|---------------------|
| 1. Nome: | <u>Guilherme Malamon de Silva</u> | Assinatura: | <u>[assinatura]</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 2. Nome: | <u>Leandro Donato Damas</u> | Assinatura: | <u>[assinatura]</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 3. Nome: | <u>Lúcia Motta de Lencastre</u> | Assinatura: | <u>[assinatura]</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 4. Nome: | <u>Daniel Correia Simões</u> | Assinatura: | <u>[assinatura]</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 5. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 6. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 7. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 8. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 9. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 10. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 11. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 12. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |